



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

LEI Nº 1.475/2022, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE

Recebido

Em: 02 / 03 / 22

Por: _____

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 20.484.000,00 (vinte milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária	Descrição		
07.01	Fundo Municipal de Educação		
12	Educação		
364	Ensino Superior		
0022	Assistência a Estudantes do Ensino Superior		
0701.12.364.0022.2.150	Apoio aos Estudantes Universitários		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fonte 1500100100	2.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	Fonte 1500100100	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 1500100100	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 1500100100	1.025.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	Fonte 1500100100	1.000,00

Fonte 1500100100 – Recursos Vinculados de Impostos - Educação


Francisco Marcelo Martins Desidério
Município de Horizonte
Secretário Geral





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

ÓRGÃO: 17.00 – SEC. DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E REC. HÍDRICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 – SEC. DE INFRAESTRUTURA, URB., AGROP. E REC. HÍDRICOS

Dotação Orçamentária		Descrição	
17.01		Sec. de Infraestrutura, Urb., Agrop. e Rec. Hídricos	
15		Urbanismo	
451		Infraestrutura Urbana	
0035		Infraestrutura e Mobilidade Urbana	
1701.12.451.0035.1.062		Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado	
4.0.00.00.00		Despesas de Capital	
4.4.00.00.00		Investimentos	
4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	
4.4.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte 1500000000	305.000,00
		Fonte 1704000000	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 1500000000	350.000,00
		Fonte 1700000000	600.000,00
		Fonte 1701000000	2.992.000,00
		Fonte 1704000000	100.000,00
		Fonte 1705000000	80.000,00
		Fonte 1754000000	15.000.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fonte 1500000000	1.000,00
		Fonte 1704000000	6.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1704000000	5.000,00

Fonte 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Fonte 1704000000 – Transf. da União – Royalties do Petróleo e Gás

Fonte 1705000000 – Transf. dos Estados – Royalties do Petróleo e Gás

Fonte 1754000000 – Recurso de Operação de Crédito

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária		Descrição	
07.01		Fundo Municipal de Educação	
0701.12.361.0006.1.016		Aquisição de Equipamentos de T.I	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1573000000	150.000,00


Francisco Marcelo Martins Desiderio



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

0701.12.361.0015.1.019	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 1573000000	150.000,00
0701.12.361.0015.1.020	Construção, Ampl., Reforma e Equipamentos de Unid. da Educação Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 1573000000	730.000,00

Fonte 1573000000 – Royalties do Petróleo e Gás à Educação

ÓRGÃO: 17.00 – SEC. DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E REC. HÍDRICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 – SEC. DE INFRAESTRUTURA, URB., AGROP. E REC. HÍDRICOS

Dotação Orçamentária	Descrição		
17.01	Sec. de Infraestrutura, Urb., Agrop. e Rec. Hídricos		
1701.12.451.0035.2.137	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado		
4.4.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte 1500000000	305.000,00
		Fonte 1704000000	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 1500000000	350.000,00
		Fonte 1700000000	600.000,00
		Fonte 1701000000	2.992.000,00
		Fonte 1704000000	100.000,00
		Fonte 1705000000	80.000,00
		Fonte 1754000000	15.000.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fonte 1500000000	1.000,00
		Fonte 1704000000	6.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1704000000	5.000,00

Fonte 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Fonte 1704000000 – Transf. da União – Royalties do Petróleo e Gás

Fonte 1705000000 – Transf. dos Estados – Royalties do Petróleo e Gás

Fonte 1754000000 – Recurso de Operação de Crédito

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar suplementações e anulações das dotações constantes no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 2 DE MARÇO DE 2022.


Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE


Francisco Marcelo Martins Desiderio
Município de Horizonte
Procurador Geral
OAB/CE: 13.081